



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 9.203**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 147.150,86 as dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 147.150,86 ( cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais e oitenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 1.225,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.225,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.225,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO ----- R\$ 8.235,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.235,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 8.235,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 1.500,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 214,86

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.714,86

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DETRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS ----- R\$ 27.410,06

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.203**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.410,06

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 29.124,92

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.302.0003.2.0066-1.500.000 - 3.1.71.70.00 GESTÃO DO CISSUL - - - - - R\$ 34.303,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.303,10

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 2.146,76

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R\$ 60.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62.646,76

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 96.949,86

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 8.246,81

2.07.05.08.122.0001.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 516,27

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 8.763,08

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 8.763,08

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0097-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA - - - - - R\$ 1.830,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.830,00

**Continua folha 03**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 9.203**

**Folha 03**

Sub-Unidade 03 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
2.09.03.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS  
CULTURAIS - - - - - R\$ 523,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 523,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 2.353,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 147.150,86

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 147.150,86

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a  
IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO  
MUNICÍPIO - - - - - R\$ 1.225,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.225,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.225,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 8.235,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.235,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS  
HUMANOS - - - - - R\$ 27.410,06

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.410,06

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
PÚBLICO - - - - - R\$ 94.803,10

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 94.803,10

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.203**

**Folha 04**

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 130.448,16

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0004.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS  
FUNERÁRIOS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

2.04.02.04.122.0001.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE  
ENGENHARIA - - - - - R\$ 214,86

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 214,86

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.714,86

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.91.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R\$ 2.146,76

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.146,76

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.146,76

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.07.02.08.244.0012.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ENGENHARIA PÚBLICA - - - R\$ 8.763,08

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.763,08

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 8.763,08

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0106-1.660.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

**Continua folha 05**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 9.203**

**Folha 05**

2.09.01.13.122.0001.2.0119-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA -	R\$ 2.353,00
-----	-----
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 2.353,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 2.353,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 147.150,86
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 147.150,86

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de junho de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade